

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000056/2021  
à Comissão**

Artigo 136.º do Regimento

**Younous Omarjee, Pascal Arimont, Raffaele Fitto, Constanze Krehl, Niklas Nienaß, Francesca Donato, Ondřej Knotek, Martina Michels**

em nome da Comissão do Desenvolvimento Regional

Assunto: Inundações catastróficas na Europa no verão de 2021

Em 14 e 15 de julho, várias regiões da Bélgica e da Alemanha foram duramente atingidas por inundações devastadoras, assim como algumas regiões dos Países Baixos, Luxemburgo, Áustria, Itália e França, onde as inundações foram, contudo, menos intensas. Mais de 200 pessoas pereceram nestas inundações, muitas pessoas foram deslocadas, os danos materiais foram graves e as imagens de aluimento de terras, de povoações e cidades devastadas e de casas completamente destruídas foram muito chocantes. Os territórios em causa foram atingidos por grande destruição e, mesmo, alterações da paisagem em algumas zonas. A atividade económica e os recursos agrícolas estão gravemente afetados.

Tal como referido num recente relatório do Parlamento sobre o Fundo de Solidariedade da UE, o risco de catástrofes naturais tornou-se agora permanente e endémico. As catástrofes naturais irão aumentar em número e intensidade nas próximas décadas devido às alterações climáticas já em curso. É preciso que a UE reforce os seus instrumentos de solidariedade para resolver estes problemas.

Neste contexto, pergunta-se:

1. A Bélgica e a Alemanha solicitaram o apoio do Fundo de Solidariedade da UE? A Comissão tomou todas as medidas necessárias para avaliar os danos e mobilizar o apoio o mais rapidamente possível, a fim de ajudar as autoridades nacionais e regionais belgas e alemãs envolvidas nos esforços de socorro após a catástrofe?
2. A Bélgica e a Alemanha pediram assistência ao Centro de Coordenação de Resposta de Emergência? Como foi o Mecanismo de Proteção Civil da UE mobilizado? Está a nossa Resposta de Emergência Europeia adaptada à realidade das catástrofes muito súbitas?
3. Que ensinamentos se deve retirar destas inundações para o futuro? Dispomos de uma cartografia europeia dos setores e territórios que serão afetados pelas alterações climáticas? Como tenciona a Comissão abordar a questão da adaptação às alterações climáticas para os territórios de maior risco durante o atual período de programação? Como será esta questão tida em conta nos acordos de parceria e em todos os programas e fundos de coesão? Considera a Comissão necessário introduzir um novo fundo para fazer face aos impactos das alterações climáticas?

Apresentação: 29.7.2021

Prazo: 30.10.2021